



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO)
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO**

EDITAL 14/2021 PPGDC

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE ESTUDANTES REGULARES DE MESTRADO PARA CONCESSÃO DE 1 BOLSA DE ESTUDO – CAPES/DS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Desenvolvimento Comunitário da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de estudantes regulares de mestrado à seleção para CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS CAPES/DS.

1 Cronograma do Processo:

7 a 11/05/2021 até meio dia	Inscrições (entregues via e-mail para a secretaria do PPGDC)
11/05/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
12/05/2021 até as 12 h	Recurso
12/05/2021 até as 18 h	Resultado final
13/05/2021 até as 12 h	Entrega de documentos para indicação

1 Das Inscrições

1.1 candidaturas à bolsa deverão ser enviadas para o e-mail ppidc.unicentro@gmail.com com o assunto “Seleção de Bolsa de mestrado Capes-FA”, o **Anexo I** e o **Anexo II** devidamente preenchidos, cópia do Currículo Lattes, acompanhado da fotocópia escaneada dos documentos comprobatórios das atividades informadas no Anexo II.

2 Das Vagas

2.1 4 (quatro) bolsas (duas para a Linha de Pesquisa 1 e duas para a Linha de Pesquisa 2) para indicação a candidatos(as) aprovados(as) conforme a classificação, por linha de pesquisa. Em caso de não preenchimento de vagas em uma ou outra linha de pesquisa, elas podem ser remanejadas entre as linhas.

3 Das Condições de Elegibilidade

- 3.1 Para receber bolsa do PPGDC, o(a) candidato(a) deverá no ato da assinatura do termo de compromisso:
- a. Estar regularmente matriculado(a) no curso de mestrado do PPGDC;
 - b. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, por um período de 40 horas semanais;
 - c. Não ter pendência de qualquer natureza com as agências financiadoras;
 - d. Não ser beneficiário de outra bolsa em nível federal, estadual ou municipal;
 - e. Com relação ao vínculo empregatício, bolsista deverá respeitar o Regulamento disponível no endereço eletrônico:
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf, de acordo com a bolsa contemplada;
 - f. Realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 9º da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES/DS;
 - g. Não possuir reprovação em nenhuma atividade ou disciplina do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Desenvolvimento Comunitário.

4 Da seleção, classificação e convocação dos candidatos

- 4.1 A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário procederá à classificação de candidatos(as) inscritos(as), conforme os critérios estabelecidos abaixo, na qual serão considerados:
- a. Nota do Currículo Lattes (NCL), que será obtida após a avaliação do Anexo II.
- 4.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota, isto é, da maior para a menor nota, por linha de pesquisa, sendo convocados(as) nesta ordem.
- 4.3 Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados como critérios de desempate:
- 1º – A data de nascimento, sendo priorizado o candidato com maior idade;
 - 2º – A maior nota no currículo;
 - 3º – A maior pontuação no currículo no critério artigo **publicado ou aceito** em periódico listado no QUALIS/CAPES INTERDISCIPLINAR.

5 Documentos necessários para inscrição

- 5.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- 5.2 Formulário de Pontuação devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- 5.3 Currículo Lattes, acompanhado da fotocópia escaneada dos documentos comprobatórios das atividades informadas no Anexo II.

6 Divulgação do Resultado

- 6.1 Conforme o cronograma, o resultado será divulgado no site do Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário (<https://www2.unicentro.br/ppgdc>).
- 6.2 Recursos poderão ser impetrados utilizando o anexo III do presente Edital.

7 Obrigações do(a) bolsista

7.1 O(a) bolsista fica obrigado(a) a cumprir todos os requisitos do presente edital. O não cumprimento destes requisitos pode acarretar na perda da bolsa, em qualquer tempo.

- a. Defender a tese em 48 meses a contar da matrícula inicial do PPGDC, no máximo, independente do período de utilização da bolsa.
- b. Publicar e/ou submeter 1 artigo científico em QUALIS INTERDISCIPLINAR B3 ou superior a cada período de 12 meses.
- c. Participar dos eventos e convocações realizadas pelo PPGDC.
- d. Realizar as atividades e cumprir os prazos determinados.

8 Anexos

8.1 Ficha de Inscrição para seleção de bolsistas (Anexo I);

8.2 Formulário de Pontuação do Candidato à Bolsista (Anexo II);

8.3 Formulário de Requerimento de Recurso (Anexo III).

9. Exclusividade

9.1 Este processo de seleção é exclusivo para a implementação de uma bolsa Capes-DS e não poderá ser utilizado para implementar quaisquer outras quotas de bolsas que porventura sejam obtidas pelo PPGDC.

Irati, 7 de maio de 2021.



Prof. Dr. Jó Klanovicz

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário
Portaria 95-GR/UNICENTRO, de 18 de fevereiro de 2021



PPGDC

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



ANEXO I – EDITAL 14/2021 PPGDC

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

DADOS PESSOAIS	
Nome do(a) aluno(a):	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Data de Nascimento:	

Irati, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato(a)



ANEXO II – EDITAL 14/2021 PPGDC FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Atividade Complementar	Classificação	Eventos permitidos	Pontuação	Avaliação do Aluno	Avaliação da Comissão de Bolsas
Cursos concluídos	Técnico	1	0,20		
	Especialização	1	0,30		
	Mestrado	1	0,40		
	Doutorado	1	0,50		
Autoria ou coautoria de livro publicado, com conselho editorial e ISBN	Livro	-	0,70		
Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado, com conselho editorial e ISBN	Capítulo	-	0,40		
Edição, organização e/ou coordenação de livro, coleção ou periódico publicado, com conselho editorial/ISBN/ISSN	-	1	0,30		
Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceito em periódico listado no QUALIS/CAPES INTERDISCIPLINAR*	A1	-	1,00		
	A2	-	0,87		
	B1	-	0,70		
	B2	-	0,55		
	B3	-	0,40		
	B4	-	0,25		
	B5	-	0,10		
	C ou sem QUALIS		0,05		
Autoria ou co-autoria de artigo submetido em periódico listado no QUALIS/CAPES INTERDISCIPLINAR*	A1	-	0,50		
	A2	-	0,44		
	B1	-	0,35		
	B2	-	0,28		
	B3	-	0,20		
	B4	-	0,12		
	B5	-	0,05		
	C ou sem QUALIS	-	0,02		
Publicação em Congressos, Simpósios e Similares (trabalho completo)	Internacional	3	0,40		
	Nacional	3	0,30		
	Regional	3	0,20		
Publicação em Congressos, Simpósios e Similares (resumo expandido ou simples)	Internacional	3	0,30		
	Nacional	3	0,20		
	Regional	3	0,10		



PPGDC

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



Participação em Programas Institucionais de Iniciação Científica e/ou Extensão Universitária	≤ 100 horas	-	0,50		
	> 100 horas	-	1,00		
Participação em eventos científicos como ministrante de palestras, mesas redondas, colóquios e outros	-	3	0,20		
Participação acadêmica em Programas institucionais de apoio pedagógico, nivelamento, tutoria, monitoria e similares	≤ 100 horas	-	0,25		
	> 100 horas	-	0,50		
Participação em Projeto de Pesquisa/Extensão realizado sob orientação de docentes	-	2	0,30		
Premiação de trabalho em evento científico ou similares	-	2	0,20		
Participação em comissão organizadora de evento científico ou similares	-	2	0,10		
Total de créditos					

Observações:

- *Considerar o QUALIS interdisciplinar vigente, da publicação/submissão do artigo;
- Para avaliação do Anexo II, o candidato deverá incluir a fotocópia dos documentos comprobatórios das atividades;
- É proibida a bi-pontuação de atividades.

Irati, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)



PPGDC

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



ANEXO III – EDITAL 14/2021 PPGDC

O abaixo-assinado vem respeitosamente requerer:

N. Termos

P. Deferimento

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Requerente

Nome do Requerente:		
Identidade n.º:	CPF n.º:	
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP
Telefone:		